



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.194

João Pessoa - Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.875 de 24 de agosto de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2522/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4651.0287- INTERIORIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES, LGBT E RACIAL	4490	100	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4651.0287- INTERIORIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES, LGBT E RACIAL	3390	100	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.876 de 24 de agosto de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2498/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4766.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390	272	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4067.0287- HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA			

FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390	272	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.877 de 24 de agosto de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2516/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	100	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0717.0287- PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3190	100	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.878 de 24 de agosto de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2531/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.825.728,05** (quatorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais, cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390	270	14.825.728,05
<b>TOTAL</b>			<b>14.825.728,05</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390	270	14.825.728,05
<b>TOTAL</b>			<b>14.825.728,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.879 de 24 de agosto de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2528/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU	3390	270	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albige Le Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

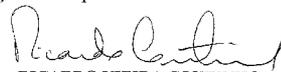
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4885.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 1º GRAU - TJ	3390	270	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 013/16- DEREH

João Pessoa, 24 de agosto de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do Processo nº 16.012.613-4, publicado no D.O.E. edição do dia 29/07/2016, período de 05/05/1986 a 05/08/2001 - 240 dias, para o período de 05/05/1996 a 05/05/2001 - 90 dias, da servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FORMIGA DINIZ**, matrícula nº 095.291-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 323/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/08/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para os ocupantes do cargo de **AFTE** e **AFTEMT DO GRUPO SFT**, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
15.016.623-1	147.418-9	SIZENANDO COSTA CALDAS

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 361/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16010068-2	142261-8	ANA LIGIA MADRUGA C. MONTEIRO	0	0	2066	0
SEE	16009801-7	143040-8	ANAELSON COSTA DE OLIVEIRA	0	0	599	0
SES	16005674-8	178156-1	CARMITA MARIA DANTAS FERNANDES	0	0	5385	0
SEE	16010112-3	145746-2	GUMERCINDO GOMES DE FARIAS	0	0	182	0
SESDS	16014250-4	168563-5	JOÃO PAULO II FERNANDES FIGUEIREDO	0	0	2129	0
SEE	16001631-2	177408-5	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0	0	1787	0
SEE	16014346-2	82578-6	LUIS BONALD ALVES TRAJANO	1080	365	0	0
SEAD	16014625-9	178246-0	MARCUS VINICIUS CHAVES CAVALCANTI	0	0	87	0
SEE	16001270-8	178394-7	MARIA JACY CAJU DO EGITO	0	0	1278	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 384/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	16013766-7	076807-3	HERCULES SOARES BARBOSA	90	De 24/10/1996 à 24/10/2001
SES	16013421-8	095425-0	JOSEFA GILNEIDE MAIA DOS SANTOS	250	De 01/04/1986 à 01/04/2001
SEE	16014179-6	143315-6	MARIA AUXILIADORA CORREIA DA CUNHA	70	De 01/09/1998 à 01/09/2003
SEE	16014253-9	090348-5	MARIA DE LOURDES SILVA BERNARDINO	90	De 02/05/1995 à 02/05/2000
SEE	16012327-5	064443-9	WALDIR PONTUAL DE OLIVEIRA	20	De 11/10/1997 à 11/10/2002

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 385/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos de **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16014356-0	JOSETE MONICA BARBOSA CASADO	149289-6	SES
16014103-6	MARCONE AURELIO ALVES MACEDO	081434-2	SEE
16014798-1	NARA LUCIA ELLEN PEDROSA MENDONÇA	076481-7	SEPLAG

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 388/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 23/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	16012604-5	095648-1	FRANCISCA DE SOUSA BARRETO MAIA	180	De 29/04/1986 à 29/04/1986
SEAD	16014291-1	111654-1	GEISA HELENA NOGUEIRA PAIVA	300	De 12/12/1983 à 25/09/1994
SER	16014080-3	099418-9	INACIO MENEZES DA SILVA	360	De 08/05/1986 à 08/05/1996

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 387/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
SEE	JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA	133.636-3	16.014.957-6	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 01.05.75 A 14.12.87	4.611	GPREV 1982/2012
SEAP	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	089.534-2	16.014.865-1	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 18.01.77 A 15.07.82	2.005	GPREV 070-2016
SEE	MARIA GORETH XAVIER FRADE	098.883-9	16.014.866-9	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 03.01.81 A 29.04.86	1.942	GPREV 071-2016

RESENHA Nº 388/2016

EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço das servidoras abaixo relacionadas:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA FRAZÃO SOUZA DE ARAÚJO	075.107-3	16.014.721-2	TEMPO PUBLICO MUNICIPAL	DE 01.03.80 A 23.04.81	388
SEE	LUCIA FERNANDES DA COSTA	069.970-5	16.014.727-1	TEMPO PUBLICO MUNICIPAL TEMPO PUBLICO MUNICIPAL TEMPO PUBLICO MUNICIPAL	DE 01.10.70 A 30.11.70 DE 01.03.71 A 30.11.71 DE 01.03.72 A 30.11.72 DE 01.04.73 A 31.12.73	61 275 275 275

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 389  
18/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DEBORA DE OLIVEIRA ROCHA	173,995-6	ESTATUTARIO	180	16/08/2016	12/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNO	653,237-3	PRESTADOR	180	11/08/2016	07/02/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERICA REGINA DE HOLANDA LIMA	631,870-3	PRESTADOR	180	30/07/2016	26/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEILDA PAULINO DA COSTA	639,920-7	PRESTADOR	180	17/08/2016	13/02/2017

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADIEL RODRIGUES	667,156-0	PRESTADOR	15	15/08/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADMA DIAS DA SILVA	694,362-4	PRESTADOR	15	03/08/2016	18/08/2016
SEC. EST. RECEITA	CARLOS AUGUSTO CESAR DE ANDRADE	80,988-6	ESTATUTARIO	90	26/07/2016	24/10/2016
SEC. EST. TUR E DESENV. ECONOMICO	CAROLINA DOS SANTOS ABUGOCHÉ	181,044-8	COMISSIONADO	15	01/08/2016	16/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DE OLIVEIRA LEITE	690,976-1	PRESTADOR	15	15/08/2016	30/08/2016
SEC. EST. SAUDE	GISEUDO DOS SANTOS	162,708-1	ESTATUTARIO	30	02/08/2016	01/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163,475-5	ESTATUTARIO	60	16/08/2016	15/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	INELDE FERNANDES ALBERTO	145,045-0	ESTATUTARIO	60	17/08/2016	16/10/2016
SEC. EST. SAUDE	JEAN CLAUDIO LIMA DA ROCHA	175,170-1	ESTATUTARIO	30	10/08/2016	09/09/2016
SEC. EST. SAUDE	LARISSA MIRELA ALVES DA SILVA	162,493-8	ESTATUTARIO	45	25/07/2016	08/09/2016
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	MARCIA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	138,080-0	ESTATUTARIO	30	03/08/2016	02/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCONDES ALVES DA COSTA	129,808-9	ESTATUTARIO	60	01/08/2016	30/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO GOMES	143,395-4	ESTATUTARIO	15	15/08/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	145,335-1	ESTATUTARIO	30	17/08/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	84,136-6	ESTATUTARIO	30	17/08/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CEU RODRIGUES IRMA	145,251-7	ESTATUTARIO	90	29/07/2016	27/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MORGANA MEDEIROS WANDERLEY	662,143-1	PRESTADOR	10	17/08/2016	27/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	157,419-1	ESTATUTARIO	30	16/08/2016	15/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TANEA MARIA BENTO DE SOUZA	131,544-7	ESTATUTARIO	60	18/08/2016	17/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALERIA MARIA DE MELO SILVA GOMES	170,268-1	COMISSIONADO	15	10/08/2016	25/08/2016

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA ALBAGEAN SAITRO SOARES	174,400-3	ESTATUTARIO	30	09/08/2016	08/09/2016
------------------------------	------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	70,078-9	ESTATUTARIO	90	14/08/2016	12/11/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	168,402-7	ESTATUTARIO	15	16/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AZENETE DE CARVALHO BESERRA	88,696-3	ESTATUTARIO	60	17/08/2016	16/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	91,645-5	ESTATUTARIO	90	11/08/2016	09/11/2016
SEC. EST. RECEITA	CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA	60,324-4	ESTATUTARIO	30	18/08/2016	17/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA	141,824-6	ESTATUTARIO	90	13/08/2016	11/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	91,297-2	ESTATUTARIO	90	02/08/2016	31/10/2016
SEC. EST. TUR E DESENV. ECONOMICO	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	79,049-4	ESTATUTARIO	90	14/08/2016	12/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	74,073-0	ESTATUTARIO	90	14/08/2016	12/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CAETANO	172,871-7	ESTATUTARIO	90	14/08/2016	12/11/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSE MARIA TORQUATO DA SILVA	98,432-9	ESTATUTARIO	90	16/08/2016	14/11/2016
SEC. EST. SAUDE	JOSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	109,466-1	ESTATUTARIO	45	17/08/2016	01/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS NEVES SANTOS	109,431-9	ESTATUTARIO	60	13/08/2016	12/10/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA DE AGUIAR SILVA	124,819-7	ESTATUTARIO	60	10/08/2016	09/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GALVINHO	145,226-6	ESTATUTARIO	90	13/08/2016	11/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	136,362-0	ESTATUTARIO	90	17/08/2016	15/11/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	MARIA LEONEIDE LEITE DA NOBREGA ASSIS	77,920-2	ESTATUTARIO	30	16/08/2016	15/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ROGERIA DA NOBREGA CUNHA	127,513-5	ESTATUTARIO	90	11/08/2016	09/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE MELO DA SILVA	129,627-2	ESTATUTARIO	60	10/08/2016	09/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ODIVAN PEREIRA DE GOIS	128,934-9	ESTATUTARIO	45	16/08/2016	30/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	REGINALDO COELHO DE SANTANA	67,247-5	ESTATUTARIO	90	17/08/2016	15/11/2016
SEC. EST. SAUDE	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	161,092-9	ESTATUTARIO	30	10/08/2016	09/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	141,510-7	ESTATUTARIO	30	17/08/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDECI PEREIRA	143,612-1	ESTATUTARIO	60	01/08/2016	30/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177,838-2	ESTATUTARIO	90	14/08/2016	12/11/2016
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	VILONANTE DE SOUSA CARVALHO	98,306-8	ESTATUTARIO	90	15/08/2016	13/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZENEIDE ARAUJO NOBREGA	83,747-4	ESTATUTARIO	30	16/08/2016	15/09/2016

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 390  
19/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERIKA WALESKA FELIX COLACO FERREIRA	605,889-2	PRESTADOR	180	16/08/2016	12/02/2017
SEC. EST. SAUDE	HERBELANE ALENCAR GOMES	905,647-5	PRESTADOR	180	05/08/2016	01/02/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS	176,680-5	ESTATUTARIO	40	11/08/2016	20/09/2016
SEC. EST. SAUDE	DANIELA CINTIA DE AZEVEDO DANTAS	167,934-1	ESTATUTARIO	15	15/08/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDENIA CESARINA DE BRITO	131,615-0	ESTATUTARIO	30	17/08/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ESMERALDA DE OLIVEIRA GONCALVES PEREIRA	652,601-2	PRESTADOR	15	16/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HERBERT CLECIO BATISTA MONTENEGRO	128,487-8	ESTATUTARIO	30	18/08/2016	17/09/2016
SEC. EST. SAUDE	JACIRA MACHADO ALVES	72,817-9	ESTATUTARIO	15	15/08/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAILSON DA SILVA BATISTA	642,118-1	PRESTADOR	15	14/08/2016	29/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JURANILDA GOMES DA NOBREGA	143,325-3	ESTATUTARIO	90	11/07/2016	09/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA DA SILVA	145,042-5	ESTATUTARIO	90	12/08/2016	10/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	133,954-1	ESTATUTARIO	60	16/08/2016	15/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ELISABETE PAES GAIAO DE QUEIROZ	160,066-4	ESTATUTARIO	30	12/08/2016	11/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA PINTO	93,315-5	ESTATUTARIO	45	17/08/2016	01/10/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	RUBENITA GOMES DA SILVA	134,528-1	ESTATUTARIO	45	08/08/2016	22/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SERVENTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	139,006-6	ESTATUTARIO	30	16/08/2016	15/09/2016
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	TELMÁ MARIA LAIDLAU RANGEL	95,618-0	ESTATUTARIO	30	17/08/2016	16/09/2016

**Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUSI DE MORAIS RIO BRANCO	75,584-2	ESTATUTARIO	30	15/08/2016	14/09/2016
----------------------------	---------------------------	----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. PLAN. ORC. GEST. FINANÇAS	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	99,399-9	ESTATUTARIO	60	14/08/2016	13/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	172,359-6	ESTATUTARIO	90	13/08/2016	11/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	178,108-1	ESTATUTARIO	90	13/08/2016	11/11/2016
SEC. EST. SAUDE	ARZUILE QUEIROGA DA COSTA	77,389-1	ESTATUTARIO	90	01/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	145,201-1	ESTATUTARIO	60	13/08/2016	12/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENI DE CARVALHO FINZOLA	118,999-9	ESTATUTARIO	45	12/08/2016	26/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE JOCELAN E SILVA	173,425-3	ESTATUTARIO	90	16/08/2016	14/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUZINETE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	125,992-0	ESTATUTARIO	30	19/08/2016	18/09/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	RITA DE CASSIA LEANDRO DE MEDEIROS	127,477-5	ESTATUTARIO	90	17/08/2016	15/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	93,053-9	ESTATUTARIO	60	19/08/2016	18/10/2016
SEC. EST. SAUDE	VALERIO DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	162,623-0	ESTATUTARIO	30	11/08/2016	10/09/2016

RESENHA Nº 391/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 23/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	16050919-0	134698-9	MANOEL CANUTO DE ANDRADE	90	De 11/11/1986 à 11/11/2001
SES	16070105-8	149626-3	MARIA DA CONCEIÇÃO	270	De 01/10/1988 à 01/10/2003
SES	16050980-7	150361-8	MARIA SUELY DE ANDRADE COLACO	90	De 01/02/1998 à 01/02/2003
SES	16014029-3	0754			

16/06/2016	0010973-2/2014	145/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO-ETESP, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES, 200, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA PELO CENTRO SÃO FRANCISCO LTDA. - ME- CNPJ 03.621.926/0001-92.
16/06/2016	0011011-4/2014	146/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO - ETESP, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES, 200, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDA PELO CENTRO SÃO FRANCISCO LTDA. - ME - CNPJ 03.621.926/0001-92.
16/06/2016	0010961-8/2014	147/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO - ETESP, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES, 200, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDA PELO CENTRO SÃO FRANCISCO LTDA. - ME- CNPJ 03.621.926/0001-92.
16/06/2016	0039002-5/2015	148/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MINISTRADO NACEAS - CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SONACAPS - CNPJ 11.687.576/0001-95.
16/06/2016	0003291-6/2016	149/2016	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ 12.661.895/0001-94, NOME DE FANTASIA ENSC - PARA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SONACAPS, CNPJ 11.687.576/0001-95, NOME DE FANTASIA CEAS - CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE
16/06/2016	0003291-6/2016	150/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CEAS - CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 105, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SONACAPS - CNPJ 11.687.576/0001-95 - PARA A RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
16/06/2016	0037712-2/2015	151/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO AMÉRICO MESQUITA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JERÔNIMO ÂNGELO, 719, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDO POR MARIA DE LOURDES CLAUDINO MESQUITA LEITE - ME- CNPJ 10.670.908/0001-66.
16/06/2016	0037712-2/2015	152/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO AMÉRICO MESQUITA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JERÔNIMO ÂNGELO, 719, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDO POR MARIA DE LOURDES CLAUDINO MESQUITA LEITE - ME- CNPJ 10.670.908/0001-66.
16/06/2016	0037712-2/2015	153/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO EDUCANDÁRIO AMÉRICO MESQUITA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JERÔNIMO ÂNGELO, 719, OURO BRANCO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDO POR MARIA DE LOURDES CLAUDINO MESQUITA LEITE - ME- CNPJ 10.670.908/0001-66.
07/07/2016	0014442-6/2015	172/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. - ME - CNPJ 10.918.540/0001-02.
07/07/2016	0014442-6/2015	173/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. - ME - CNPJ 10.918.540/0001-02.
07/07/2016	0014442-6/2015	174/2016	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA BENTO FREIRE, 15, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. - ME - CNPJ 10.918.540/0001-02.
07/07/2016	0037734-6/2015	175/2016	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO KAIRÓS COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 73, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO KAIRÓS COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ 09.150.341/0001-18.
07/07/2016	0018383-5/2016	177/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA: EEFF ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NA RUA D. CARLOS GOUVEIA COELHO, 347, CENTRO, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB.
28/07/2016	0028707-6/2015	178/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO REI DAVI, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOÃO PIMENTEL FILHO, 695, BAIRRO DO JUÁ, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO BRASIL - CNPJ 04.529.133/0002-91.

28/07/2016	0028707-6/2015	179/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO REI DAVI, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOÃO PIMENTEL FILHO, 695, BAIRRO DO JUÁ, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO BRASIL - CNPJ 04.529.133/0002-91.
28/07/2016	0024448-4/2015	180/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CEMARS (CENTRO EDUCACIONAL MANUEL REMÍGIO DOS SANTOS), LOCALIZADO NA RUA ESTUDANTE OLIVEIROS FERNANDES FILHO, 20, CONJUNTO DOS PROFESSORES, BAIRRO BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR GILVANIRA REMÍGIO DOS SANTOS- ME- CNPJ 01.740.184/0001-99.
28/07/2016	0024448-4/2015	181/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CEMARS (CENTRO EDUCACIONAL MANUEL REMÍGIO DOS SANTOS), LOCALIZADO NA RUA ESTUDANTE OLIVEIROS FERNANDES FILHO, 20, CONJUNTO DOS PROFESSORES, BAIRRO BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR GILVANIRA REMÍGIO DOS SANTOS- ME- CNPJ 01.740.184/0001-99.
28/07/2016	0002640-3/2015	182/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESTÁÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ZECA, 123, CENTRO, NA CIDADE DE MASSARANDUBA-PB, MANTIDO POR MARISA LIMA SOUSA - ME - CNPJ 21.508.935/0001-53.
28/07/2016	0002640-3/2015	183/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESTÁÇÃO CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ZECA, 123, CENTRO, NA CIDADE DE MASSARANDUBA-PB, MANTIDO POR MARISA LIMA SOUSA - ME- CNPJ 21.508.935/0001-53.
28/07/2016	0029379-3/2015	184/2016	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO AUTÊNTICO ENSINO MÉDIO LTDA., LOCALIZADO NA RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA, 7, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO AUTÊNTICO ENSINO MÉDIO LTDA. - EPP - CNPJ 15.143.041/0001-04.
28/07/2016	0031043-2/2015	185/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC- CNPJ 03.602.934/0001-91.
28/07/2016	0031043-2/2015	186/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC- CNPJ 03.602.934/0001-91.
28/07/2016	0031043-2/2015	187/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UNIDADE OPERACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADA NA AVENIDA DOM PEDRO I, 576, CENTRO, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - CNPJ 03.602.934/0001-91, PARA A AVENIDA DOM PEDRO II, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
28/07/2016	0022513-4/2014	188/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS -PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA S/C LTDA. - ME - CNPJ 05.038.437/0001-38.
28/07/2016	0022513-4/2014	189/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS -PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA S/C LTDA. - ME - CNPJ 05.038.437/0001-38.
28/07/2016	0022513-4/2014	190/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS -PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO SANTA RITA DE CÁSSIA S/C LTDA. - ME - CNPJ 05.038.437/0001-38.
28/07/2016	0004154-5/2016	191/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CIRILO DA SILVA, S/N, ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO PESSOENSE LTDA. - CNPJ 05.379.655/0002-17.
28/07/2016	0004154-5/2016	192/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CIRILO DA SILVA, S/N, ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO PESSOENSE DE EDUCAÇÃO LTDA. - CNPJ 05.379.655/0002-17.

28/07/2016	0004154-5/2016	193/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, DE FORMA GRADATIVA, NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CIRILO DA SILVA, S/N, ALTIPLANO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO PESSOENSE DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 05.379.655/0002-17.
28/07/2016	0011358-0/2015	194/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ MOTA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
28/07/2016	0011358-0/2015	195/2016	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ MOTA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
28/07/2016	0011358-0/2015	196/2016	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ MOTA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
28/07/2016	0011358-0/2015	197/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ MOTA, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.
28/07/2016	0039359-2/2015	198/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO IE COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA MAXIMINIANO DE FIGUEIREDO, 200, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PARAIBANO LTDA. - ME - CNPJ 14.924.984/0001-01.
28/07/2016	0039359-2/2015	199/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO IE COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA MAXIMINIANO DE FIGUEIREDO, 200, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PARAIBANO LTDA. - ME - CNPJ 14.924.984/0001-01.
28/07/2016	0017633-2/2016	200/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE AZEVEDO, LOCALIZADA NA CIDADE DE BAYEUX-PB.

*Janice Maria de Souza Rodrigues*  
Presidente do CEE-PB

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO  
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**

**PORTARIA Nº 0035/2016**

**João Pessoa, 15 de agosto de 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar a pedido, **LIANA AMARO AUGUSTO DE CARVALHO**, do cargo de Coordenadora de Atendimento ao Portador de Deficiência Visual - CODAVI, símbolo DAA-202 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Simone Jordão Almeida*  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
Presidente

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

**PORTARIA DETRAN/DS Nº 129**

**João Pessoa, 23 de agosto de 2016.**

Dispõe sobre criação, alteração de Comissões de Leilão e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a exposição de motivos constante no Processo Administrativo nº 00016.021420/2016-8, oriundo da Diretoria de Engenharia deste Departamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a 8ª Comissão de Leilão no âmbito da 5ª CPTRAN em Cajazeiras, composta por JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS, mat. 515.344-1, FÁBIO DE SOUSA OLIVEIRA FAGUNDES, mat. 521.223-5 e JAMYSSON ARAÚJO DAS NEVES, mat. 4187-4, sob a presidência do primeiro, tendo como suplentes GEAN DLERRY LIRA CESAR, mat. 521.230-8, ISAC LEITE ALVES, MAT. 521.958-2 e LIDIANA MORAIS DE OLIVEIRA, mat. 525.194-0.

**Art. 2º** A 1ª Comissão de Leilão passa a ser composta por EUGÊNIO PACHELI GUERRA DOS SANTOS, presidente, mat. 4178-5, GISELLY AURÉLIO DE ARAÚJO, mat. 4186-6 e DANIELA GOMES DE ARAÚJO, mat.4161-1.

**Art. 3º** A 2ª Comissão de Leilão passa a ser composta por LAÉRCIO ROSENDO DA SILVA, mat. 520.400-3, HUMBERTO LUCIANO ASSUNÇÃO ALVES, mat. 515.318-9 e JORGE LUIZ MOUSINHO CALDAS, mat. 3979-7, sob a presidência do primeiro, tendo como suplentes JOSÉ AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 523.223-6, ALBERTO HARDMAN RESENDE MENDES. Mat. 523.470-1, ADRIANA MATIAS SOARES DE AQUINO, mat. 526.321-1, FELIPE OLIVEIRA LIMA PINHO, mat. 528.119-9 e LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES, mat. 528.171-7.

**Art. 4º** A 3ª Comissão de Leilão passa a ser composta por WAGNER ALVES BATISTA, mat. 523.386-1, KEYTSON ROBERTS MEDEIROS TEIXEIRA, mat. 521.953-1 e ROBERTO JOSÉ DE PAIVA RODRIGUES, mat. 0206-2, sob a presidência do primeiro, tendo como suplentes JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. 515.609-2, ANDERSON DA SILVA PONTES, mat. 526.859-1 e THOMAS JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, mat. 525.504-0.

**Art. 5º** A 4ª Comissão de Leilão passa a ser composta por DANIEL NASCIMENTO SOUZA, mat. 4223-4, HUMBERTO RAIMUNDO DE VASCONCELOS, mat. 1610-1 e ACÁCIO MACEDO SALES, mat. 4140-8, sob a presidência do primeiro.

**Art. 6º** A 5ª Comissão de Leilão passa a ser composta por DANÚZIA FERREIRA RAMOS, mat. 0217-8, CLEIRTON JOSÉ VENTURA DOS SANTOS, mat. 1961-5 e SAULLO SOARES RUFINO LEITE, mat. 4251-0, sob a presidência da primeira.

**Art. 7º** A 6ª Comissão de Leilão passa a ser composta por ROSIVAL CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO, mat. 4221-8, PEDRO GUIMARÃES SEIXAS, mat. 1721-3 e AMARILDE DANTAS DA NÓBREGA, mat. 1921-6, sob a presidência do primeiro.

**Art. 8º** A Comissão Coordenadora dos Leilões passa a ser composta por JOSÉ CRIZANTO DINIZ NETO, mat. 3602-1, THIAGO VELEZ DA SILVA, mat. 1497-4 e WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA, mat. 4227-7, sob a presidência do primeiro.

**Art. 9º** Esta Portaria revoga as disposições em contrário e retroage os seus efeitos a 23 de julho de 2016.

**PORTARIA/DETRAN/DS Nº130**

**João Pessoa, 23 de agosto de 2016.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.017307/201-4 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

**RESOLVE:**

**I-CRENCIAR**, como Centro de Formação de Condutores, o Comandado 1º Grupo de Engenharia, CNPJ 07.541.172/0001-11, nome de fantasia **CFC 1º Grupo de Engenharia**, classificação AB, local de funcionamento na Avenida Epitácio Pessoa, 2205, Tambauzinho, João Pessoa/PB, tendo como Diretor Geral Paulo Rogério Gonçalves Quintans e Diretor de Ensino Abraão Miranda Palácio Filho, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

**II-** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Agamenon Vieira da Silva*  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Superintendente

**Corpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba**

**Portaria nº 056/2016-GCG/QCG**

**João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de

1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0006/2016 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**2º TEN QOABM** matrícula 518.092-9, ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA.

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0006/2016 – FUNESBOM	LOCAÇÃO DE RÁDIOS TRONCALIZADOS	OLM REPRESENTAÇÕES LTDA

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

  
JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOABM  
Comandante Geral do CBMPB

## Polícia Militar da Paraíba

DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 010/2016-CPL/GDA/HPMGER

João Pessoa, 19 de agosto de 2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Nível Hierárquico/ Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº DO CONTRATO
Bióloga	Maria Cristina da Silva	109.437-8	504.183.194-72	0018/2016
				0019/2016

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC  
Diretora Executiva

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 550

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos nº. 6658-02 e nº. 11231-13**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO PAIVA DE LIMA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WALFREDO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. **503.000-5**, com base no **art. 6º, parágrafo único do Decreto nº. 5.187/1971**, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com efeitos retroativos a 06 de março de 2003.

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPreV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 602/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
5568-16	JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA	147.762-5	2037	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SER
4976-16	VIVIANI HOLANDA ARAUJO	098.470-1	2033	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
5613-16	ASSIS ALCIDES DA SILVA	472.533,6	2036	Art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	TJ
4240-16	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	082.554-9	2032	Art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 604/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSOS(s)**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	2306-16	MARLENE LACERDA MARTINS	660.183-9
02	6512-16	NATACILIO EMILIANO RAMOS	095.055-6
03	7029-16	IVANILDO MONTEIRO DOS SANTOS	512.156-6
04	6724-16	GENI DA NÓBREGA MAIA	468.029-4

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPreV

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A

PORTARIA nº 058/2016

João Pessoa, 24 de agosto de 2016

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

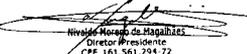
**RESOLVE:**

1. Designar **LAYSE NELYÊ MACÊDO PEDERNEIRAS**, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula **GU 6182-4**, **JAIRO LUIZ DOS ANJOS**, Assistente de Operações I, matrícula **357-3**, **HELIO FERNANDES DE SOUZA**, Pesquisador II, matrícula **699-8**, **LEONOR DINIZ NEGILDO**, Assistente de Operações I, matrícula **072-8** e **FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS**, Pesquisador II, matrícula **501-0** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitação com a finalidade específica de proceder a alienação mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, de uma área de **20(vinte) hectares**, remanescente do desmembramento do imóvel denominado Estação Experimental do Abacaxi, localizado no município de Sapê-PB, avaliada em **R\$ 7.078.774,23 (Sete Milhões, Setenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)**, pela Comissão Interinstitucional, designada pela Portaria EMEPA nº **22/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em **12/03/2016**, homologado pelo Diretor Presidente da Emepa em **25 de abril de 2016** e publicado no Diário Oficial do Estado em **26 de abril de 2016**, cuja venda foi autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Emepa, realizada em **14 de setembro de 2015**, conforme Ata registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº **20150518595**, datado de **23 de setembro de 2015**.

2. Designar ainda **FRANCISCO DEMONTIER DE FIGUEIREDO**, Assistente de Operações I, matrícula **128-7**, como suplente, podendo substituir qualquer um dos membros acima relacionados.

3. A referida Comissão terá prazo de **120 (cento e vinte) dias** para conclusão dos trabalhos.

4. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Inês de Araújo de Magalhães  
Diretor Presidente  
CPF 161.561.294-72  
EMATER - PB

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 103/2016

João Pessoa, 23 de Agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6; **GILVAN NOBRE BEZERRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 750.616-3, inscrito no CPF sob o nº 379.804.594-15, CREA nº 160.081.513-8 e **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, sendo o primeiro pertencente a esta Autarquia, o segundo e o terceiro pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, ora a disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM CAMPINA GRANDE – PB**, objeto do Contrato PJU nº 10/2015, firmado com a **EDIFIC CONSTRUÇÃO – Processo nº 1452/2016**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **EDIFIC CONSTRUÇÃO** referente à **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM CAMPINA GRANDE – PB** no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DOE EM 19/07/2015

PORTARIA GS Nº 133/2016

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro Civil **JOAQUIM CORREIA LIMA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 205.644.014-72, Matrícula nº 770.267-4, CREA nº 1603490809 para Gestor do Contrato referente a **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F. JOSÉ VIEIRA EM JOÃO PESSOA/PB** (Processo Nº. 2517/2015), objeto da Concorrência nº 14/2015 – Lote I.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 134/2016

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Engenheira Civil **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6 para Gestora do Contrato referente a **REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. FÉLIX ARAÚJO EM CAMPINA GRANDE/PB – LOTE III** (Processo Nº. 2832/2015), objeto da Concorrência nº 02/2016 – Lote III.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento

provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 135/2016

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Engenheira Civil **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6 para Gestora do Contrato referente à **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IRMÃ JOAQUINA EM CAMPINA GRANDE/PB – LOTE I** (Processo Nº. 2752/2015), objeto da Concorrência nº 02/2016 – Lote I.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 136/2016

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Engenheira Civil **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6 para Gestora do Contrato referente à **REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR RAUL CÓRDULA EM CAMPINA GRANDE/PB – LOTE II** (Processo Nº. 2755/2015), objeto da Concorrência nº 02/2016 – Lote II.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria Conjunta nº 125

João Pessoa, 24 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

**ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEPLAG - 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0008/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, relativo à CONTRAPARTIDA PARA ATENDER CONVÊNIOS.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	101	04	123	5001	4988	0287	3350	41	100	00173	70.325,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	14	100	00174	5.000,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	30	100	00175	5.000,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	36	100	00176	8.000,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	39	100	00177	260.000,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	47	100	00178	2.000,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	4450	41	100	00179	644.420,00
<b>TOTAL</b>										<b>994.745,00</b>	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado das Finanças

  
Rômulo Araújo Montenegro  
Titular da Unidade Repassadora

Portaria Conjunta nº 124

João Pessoa, 24 de agosto de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEPLAG - 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0007/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRAPARTIDA PARA ATENDER CONVÊNIOS.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	101	04	123	5001	4988	0287	3350	39	100	00165	1.206.112,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3350	41	100	00166	41.231,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	14	100	00167	6.000,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	32	100	00168	352.240,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	36	100	00169	28.800,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	3390	39	100	00170	379.540,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	4450	41	100	00171	311.520,00
20	101	04	123	5001	4988	0287	4490	51	100	00172	1.713.812,00
<b>TOTAL</b>										<b>4.039.255,00</b>	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
TARCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado das Finanças

  
Rômulo Araújo Montenegro  
Titular da Unidade Repassadora

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº 01/2016

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º da Lei Nº 9004/2009, de 30 de Dezembro de 2009, bem como o Art. 6º da Resolução 01/2010 do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, faz publicar os Pareceres, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER	PROCESSO	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
01/2016	2015000025390	João Raulino da Silva Neto	Direito Tributário e Administrativo. Pedido de Reconsideração – Devolução de honorários – Repetição dos argumentos – Inexistência de questão nova - Indeferimento.	Requerimento

João Pessoa, 18 de agosto de 2016

Nº 01/2016

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º da Lei Nº 9004/2009, de 30 de Dezembro de 2009, bem como o Art. 6º da Resolução 01/2010 do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, faz publicar os Pareceres, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER	PROCESSO	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
01/2016	2016000008835 Apensado ao Processo nº 2014000012269	ENARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Parecer emitido por Procurador do Estado. Recurso ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, interposto por pessoa jurídica de direito privado. Ausência de legitimidade do recorrente. Não conhecimento do Recurso Administrativo.	Requerimento

João Pessoa, 18 de agosto de 2016

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO  
Vice-Presidente do CGFUNPEPB

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO n. 127.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **VERÔNICA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 181.392-7 para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0009231-6/2016 APENSO -0015767-8/2015

João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE

##### EDITAL DE CHAMAMENTO n. 128.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **HERIVELTON VASCONCELOS COSTA**, matrícula n. 178.404-8 para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar

tar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0015141-3/2016 APENSO –0027109-1/2015.  
João Pessoa, 22 de agosto de 2016.

**CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**  
Presidente da CPI/SEE

#### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº713, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **Jaqueline Alcione Barbosa dos Santos, matrícula nº 181.311-1**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 01 de SETEMBRO de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017065-1/2016 – Apenso nº 0014110-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 19 de agosto de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

#### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº715, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, INTIMAA Sra. **Márcia Maria Gomes da Silva, matrícula nº 171.455-4**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 01 de SETEMBRO de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017070-6/2016 – Apenso nº 0014103-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 19 de agosto de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

#### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº716, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **Maria Ivani de Sousa Pereira, matrícula nº 180.182-1**acomparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 01 de SETEMBRO de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017072-8/2016 – Apenso nº 0014097-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 19 de agosto de 2016.

**Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC  
COMISSÃO DE DISCIPLINA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**PAD nº. 87/2015/5ºCPD/CPC/SEDS/PB**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º, da Lei Complementar 85/2008, **FAZ SABER** a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Corregedoria de Polícia Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 87/2015/5ºCPD/CPC/SEDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **JOÃO CARDOSO DA SILVA, Motorista Policial, matrícula nº. 095.538-8**, pela prática, em tese, das infrações disciplinares prevista no nos Artigo 159, inciso XVII (Abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) c/c o Artigo 168, inciso II ( Abandono de Cargo), todos da Lei Complementar nº 85/2008. E, como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento**, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer reperguntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV, da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo, em seu favor, nos termos do artigo 198, da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado em jornal de grande circulação do Estado e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Corregedoria de Polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil, em João Pessoa/PB, aos 22/08/2016.

**NOTIFICADO-O** ainda, para comparecer na data de **13/09/2016, a partir das 08h30min**, na sala de audiência da Corregedoria de Polícia Civil, sediada na Av. tabajaras, 847, centro, João Pessoa/PB, onde será realizada a sua qualificação e interrogatório nos autos do supracitado Processo Administrativo, devendo fazer-se acompanhado de seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do Artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE (03) TRÊS VEZES SEGUIDAS.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2016.

**Presidente: Del. Pol. NILTON DA SILVA ALVES**

**1ºMembro: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

**2ºMembro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA**